

## DELIBERAÇÃO Nº 106 – 03/08/2015

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- O pré-projeto do Fundo Estadual de Saúde do Paraná, tendo por objeto Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia para aquisição de equipamentos/material permanente para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná – HEMEPAR.

**Aprova “AD Referendum”** o pré-projeto do Fundo Estadual de Saúde do Paraná tendo por objeto Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia para aquisição de equipamentos/material permanente para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná – HEMEPAR, no valor de R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais), referente à Ação 7690/2015 e R\$ 243.103,00 (Duzentos e quarenta e três mil cento e três reais), referente à Ação 4295/2015

*Sezifredo Paulo Alves Paz*  
**Coordenador Estadual**